

PORTARIA CREMAL Nº 01/2022

Institui a composição do Comitê Gestor de Segurança da informação e Proteção de Dados Pessoais para o apoio ao encarregado pelo Tratamento de Dados — Lei de proteção de Dados no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004; regulamentada pelo decreto nº 44.045. de 19 de julho de 1958, alterado pelo e decreto de nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e

Considerando o que estabelece a Lei Federal 13.709/18, referente à Lei Geral de Proteção de Dados;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa SGD/ME nº117, de 19 de novembro de 2020;

Considerando a decisão da Diretoria em reunião ocorrida em 06.01.2022.

RESOLVE:

Artº 1º. Instituir a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais como órgão consultivo multisetorial de apoio ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Lei de Proteção de Dados.

Ordem	Membro	
01	Dr. Fernando de Araújo Pedrosa - Presidente	Controlador
02	Dr. Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes - 1º Secretário	Operador
03	Dra. Márcia Rebelo de Lima – Conselheira Corregedora	Membro
- 03	Sr. Lucas Lins de Oliveira - Setor Corregedoria	Membro
05	Sra. Aline Mércia Rocha Monteiro – Setor Tesouraria	Membro
06	Sr. Josivan dos Santos Almeida – Setor Pessoa Física	Membro
07	Sr. David Israel Cavalcante Vasconcelos - Setor de TI	Membro
08	Sra. Maria Vitória Farias Medeiros – Gerente Administrativa	Membro
09	Sra. Patrícia Valéria da Silva Oliveira de Moraes – Assessoria da Presidência	Membro
10	Sra. Gabriela Lopes de Sousa Vasconcellos – Setor de Fiscalização	Membro

Artº 2º. Os Funcionários do quadro do CREMAL de apoio técnico consultivo não receberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa atividade.

Artº 3º. Esta portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

_

06 de Janeiro de 2022.

Dr. Fernando de Araújo Pedrosa Presidente do CREMAL Dr. Trapuan/Medeiros Barros Junior 2º Secretário do CREMAL

Maceió-A

Rua Sargento Aldo Almeida, 90 – Pinheiro - CEP 57.055-510 – Maceió/AL Tel.: (82) 3036-3800 - www.cremal.org.br